

RESOLUÇÃO SESA Nº 0090/2021

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **17.292.226-0**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e
- o contido no protocolo nº **17.292.226-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Renato da Silva**, RG 7.133.855-0 - Motorista, **Bruna Paulino Ferreira**, RG 10.037.209-6 - Enfermeira e **Amanda Cristina Xavier França Fernandes**, RG 11.050.816-6 - Auxiliar Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **17.292.226-0**, para averiguar suposto caso de constrangimento social e violência moral envolvendo servidores, ambos lotados e prestando serviços no Hospital Dr. Anísio Figueiredo em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, onde “em tese” vêm descumprindo o Artigo 279, incisos III, VI, XII, XIV da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Renato da Silva**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br